



DECRETO Nº 03202/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 8.446,97 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87		100	352,00
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO				
339030 - Material de Consumo	122		100	28,48
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710	SERSAU	112	1.563,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364		100	6.000,00
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	657		100	3,49
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	659		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.446,97

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	8.446,97
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.446,97
TOTAL DE RECURSOS				8.446,97



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03202, de 03 de outubro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de outubro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL